



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que, na próxima peça orçamentária, seja prevista dotação específica destinada à execução de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas para as crianças acolhidas na Casa Abrigo.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 178/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que, na próxima peça orçamentária, seja prevista dotação específica destinada à execução de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas para as crianças acolhidas na Casa Abrigo Municipal, sendo uma medida urgente e necessária para garantir que a Casa possa cumprir seu papel de forma plena e humanizada.

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é uma medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que visa garantir um ambiente seguro e propício ao seu desenvolvimento integral. No entanto, é fundamental que, além da proteção física e legal, essas crianças tenham acesso a atividades que promovam seu bem-estar emocional, sua formação social, educacional e cidadã.

A destinação de recursos para esse fim permitirá a implementação de oficinas, atividades lúdicas, esportivas, culturais, acompanhamento psicológico e outras ações que contribuirão significativamente para a melhoria da qualidade de vida e da autoestima dessas crianças, auxiliando inclusive em sua reintegração familiar e social.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora